



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 729 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991

EMENTA: Fixa o valor da cópia xerox na Universidade Federal do Parã.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrêgio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 15.2.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç A O :

Art. 1º Fica aprovado o novo valor das cópias xerox feitas na Universidade Federal do Parã, que passa a ser de Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros).

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Parã, em 15 de fevereiro de 1991.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração